

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2026 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Itajubá/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 29/2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante Nacional e Visitante Estrangeiro, com remuneração equivalente à Carreira do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme abaixo, sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70/2025.

Período de inscrição: 06/04/2026 a 03/05/2026

ÁREA	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	01 (uma)	Instituto de Engenharias Integradas - Campus de Itabira	DOUTORADO em Ciência dos Materiais ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Química ou Física ou em áreas afins.
CIÊNCIAS SOCIAIS OU SOCIAIS E HUMANAS OU ENGENHARIAS COM ENFOQUE EM ESTUDOS SOCIAIS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	01 (uma) vaga reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever, independentemente de se autodeclarem negros ou não. Entretanto, na hipótese de aprovação de candidato que se autodeclare negro, este terá prioridade)	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Ciências Sociais ou Sociais e Humanas ou Engenharias com enfoque em Estudos Sociais das Ciências e Tecnologias
DESASTRES NATURAIS METEOROLÓGICOS E HIDROLÓGICOS COM ÊNFASE EM GESTÃO DE RISCOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	01 (uma) vaga reservada a candidato com deficiência (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, no caso de aprovação de candidato com deficiência, este terá prioridade).	Instituto de Recursos Naturais - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Recursos Hídricos ou Meio Ambiente ou Meteorologia ou Climatologia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil (com foco em hidrologia) ou Desastres ou Geografia ou Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva
EDUCAÇÃO	01 (uma)	Instituto de Física e Química - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Educação ou em áreas afins
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (com atuação em uma das linhas de pesquisa do PPGEPI)	01 (uma) vaga reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever, independentemente de se autodeclarem negros ou não. Entretanto, na hipótese de aprovação de candidato que se autodeclare negro, este terá prioridade)	Instituto de Engenharia de Produção de Gestão - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Engenharia de Produção
ENGENHARIA ELÉTRICA	01 (uma)	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Engenharia Elétrica



ENGENHARIA MECÂNICA	O1 (uma)	Instituto de Engenharia Mecânica - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Engenharia Mecânica ou áreas afins, com experiência comprovada em pesquisa e orientação compatível com as linhas do programa
MATEMÁTICA	O1 (uma)	Instituto de Matemática e Computação - Campus de Itajubá	DOUTORADO em Matemática ou áreas afins
QUÍMICA	O1 (uma)	Instituto de Física e Química - <i>Campus</i> de Itajubá	DOUTORADO em Química

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CADA ÁREA:

CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS: O candidato deve apresentar produção científica e acadêmica em quantidade, qualidade e regularidade destacada nos últimos 5 anos, na forma de artigos em periódicos. Quantitativamente, é necessário que o candidato apresente no período avaliado um número mínimo de 5 publicações com JCR > 1,0.

CIÊNCIAS SOCIAIS OU SOCIAIS E HUMANAS OU ENGENHARIAS COM ENFOQUE EM ESTUDOS SOCIAIS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS: O candidato deverá obrigatoriamente atender às seguintes exigências de produção científica e formação de recursos humanos nos últimos 05 (cinco) anos de no mínimo:

- 05 (cinco) publicações, considerando-se exclusivamente, artigos completos em periódicos especializados na área de submissão da proposta, capítulos de livros, organização de livros ou livros autorais - no caso de coautorias o proponente deverá ser prioritariamente primeiro/a ou segundo/a autor/a;

- 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) de doutorado concluídas, no mínimo, como orientador principal, resguardando a especificidade de instituição exclusivamente de pesquisa que não possua programa de pós-graduação.



DESASTRES NATURAIS METEOROLÓGICOS E HIDROLÓGICOS COM ÊNFASE EM GESTÃO DE RISCOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: O candidato deverá obrigatoriamente atender às seguintes exigências de produção científica e formação de recursos humanos:

- a) Possuir produção média anual, nos últimos 5 (cinco) anos, igual ou superior a duas publicações científicas (artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros). Não serão considerados como livros e capítulos de livros: 1. Relatórios técnicos ou de pesquisa; 2. Livros didáticos e de ficção; 3. Notas de aulas e apostilas; 4. Notas técnicas; 5. Manuais técnicos ou pedagógicos; 6. Anais de eventos científicos;

- b) Ter pelo menos duas orientações concluídas de mestrado ou doutorado nos últimos 5 (cinco) anos que se enquadre nas subáreas das Ciências Ambientais.

EDUCAÇÃO: Mínimo de 5 publicações sobre temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGE (Educação e Tecnologias, Temas Socioambientais, Processos Formativos e Práticas Pedagógicas), no período de cinco anos, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados no estrato A do Qualis CAPES e livro autoral;

Experiência em pesquisa com orientações concluídas de no mínimo 03 mestrados e 1 doutorado;

Experiência internacional;

Preferencialmente bolsista de produtividade em Educação;

Experiência em coordenação de projetos financiados por agências de fomento.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (com atuação em uma das linhas de pesquisa do PPGE): Como requisitos mínimos a serem considerados, o candidato, deve, nos últimos 5 anos:

a) Ter publicado pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos de ampla circulação, com bom corpo editorial e rigorosa arbitragem;

b) Ter participado de pelo menos 2 (dois) em eventos científicos na área de Engenharia de Produção (no Brasil ou no Exterior);

c) Ter coordenado, ou demonstrar efetiva participação, em pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa financiado.

ENGENHARIA ELÉTRICA: O candidato deverá demonstrar capacidade de pesquisa independente, publicação contínua de produção relevante na área específica para julgamento, participação em grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, e ainda na formação de recursos humanos, pelo menos em nível de mestrado. Além disso, o candidato deverá nos últimos 5 anos apresentar no mínimo 5 publicações com JCR $\geq 1,5$ e pelo menos uma orientação de mestrado concluída.

ENGENHARIA MECÂNICA: - Produção científica intelectual

a) Mínimo de 7 artigos publicados em periódicos de relevância científica na área de Engenharia Mecânica ou áreas correlatas, com Fator de Impacto igual ou superior a 1,0

b) Regularidade da produção, evidenciando continuidade e coerência temática

c) Qualidade dos veículos de divulgação, considerando indexação internacional, corpo editorial qualificado e impacto científico

- Formação de recursos humanos

a) Experiência em orientação de pós-graduação stricto sensu

b) Pelo menos: 3 dissertações de mestrado concluídas e 1 tese de doutorado concluída ao longo da carreira

- Inserção científica

a) Participação regular em congressos nacionais e internacionais

b) Participação ou coordenação de projetos de pesquisa coerentes com a linha de pesquisa do programa

c) Colaborações nacionais e internacionais

MATEMÁTICA: O candidato terá o seu currículo avaliado, nos últimos 5 (cinco) anos, nos seguintes quesitos:

A. Produção Intelectual

A1. Publicação de, no mínimo, 8 (oito) artigos em periódicos com JCR;

B. Formação de Recursos Humanos

B1. Orientações concluídas de, no mínimo, 1 (uma) tese ou 2 (duas) dissertações;

C. Liderança e Inserção Científica

C1. Coordenação de projetos de pesquisa

QUÍMICA: Será exigido, cumulativamente:

- somatório de índices de impacto dos jornais (JCR) onde os trabalhos foram publicados no período [últimos 05 (cinco) anos] no mínimo igual a 20 (vinte), considerando a seguinte equivalência de livros, capítulos de livros e patentes em relação ao fator de impacto:

Capítulo de livro publicado com ISBN = Fator de impacto 1,0

Livro publicado ou editado com ISBN = Fator de impacto 3,0

Patente depositada (INPI ou PCT) = Fator de impacto 1,0

Patente concedida = Fator de impacto 3,0

Patente licenciada = Fator de impacto 10,0



- índice h mínimo de 18 (dezoito) (Web of Science/Clarivate Analytics)

- índice de orientações mínimo de 9 (nove), considerando-se a formação de alunos de iniciação científica, mestres, doutores e pós-doutores. O índice de orientações (IO) é a somatória do número de orientações de alunos de pós-graduação, iniciação científica e pós-doutorado, concluídas no período multiplicado pelo peso 1,5 para alunos de mestrado (M), peso 3,0 para alunos de doutorado (D), peso 0,5 para alunos de IC (limitado a dois pontos) e peso 1 para supervisão de pós-doutorado (PD). O fator de coorientação é de 0,25 para doutorado (CD) e mestrado (CM), não havendo pontuação para coorientação de IC ou pós-doutorado

Cálculo do índice de orientações (IO) = $3,0D + 1,5M + 1,0PD + 0,5IC + 0,25(3,0CD + 1,5 CM)$

- comprovação de independência científica por meio do estabelecimento, consolidação de grupos/linhas de pesquisa próprios.

Para se inscrever é necessário enviar a ficha de inscrição para professorvisitante@unifei.edu.br, juntamente com a documentação de que trata o item 3.2 do Edital. Quaisquer informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail professorvisitante@unifei.edu.br. O Edital na íntegra será publicado no sítio <https://prgp.unifei.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/edital-29-2026/>.

Em 13 de março de 2026

ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

